



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 249/26

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, NO TRECHO ENTRE O BAIRRO PITANGUEIRAS E O BAIRRO CEDOFEITA

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 30/03/26

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de construção de passeio na Estrada União Indústria, no trecho compreendido entre a entrada para o bairro Pitangueiras até o Uemar Rural, no início do bairro Cedofeita.

A medida visa proporcionar mais segurança e acessibilidade aos pedestres que utilizam diariamente o referido trecho, assegurando melhores condições de deslocamento.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

[Assinatura]
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- **Soninha Vieira** -
Vereadora

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança aos pedestres que trafegam pela Estrada União Indústria no trecho mencionado, uma vez que se trata de via com mão dupla e fluxo intenso de veículos, não oferecendo, atualmente, condições adequadas para o deslocamento a pé.

A ausência de passeio obriga moradores, trabalhadores e demais cidadãos a compartilharem espaço diretamente com o tráfego de veículos, o que aumenta



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

consideravelmente o risco de acidentes e compromete a segurança de todos que utilizam a via diariamente.

Além da questão da segurança, a construção do passeio representa importante medida de promoção da acessibilidade e da mobilidade urbana, assegurando condições mais dignas e adequadas de deslocamento, especialmente para idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais pedestres.

Dessa forma, a execução da obra se mostra necessária para prevenir acidentes, melhorar a circulação de pedestres e proporcionar mais segurança e qualidade de vida à população.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente sob nº 851/25.